Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do CDS Velho Chico, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 019/2022 da dispensa de Licitação Nº 012/2022, cujo objeto é a: *"*Contratação de empresa pessoa jurídica para *"O Fornecimento de Combustível tipo gasolina e/ou diesel - para suprir as necessidades de abastecimento dos veículos utilizados no Projeto Aguadas – referente ao Convênio 314/2021"- para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico"* – para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, tendo como empresa contratada: **Marcilio José Andrade Ribeiro e C&A Ltda,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 03.714.716/0001-49, estabelecida na Rod BA 156 – s/n, Centro, CEP: 47.560-000 – Brotas de Macaúbas - BA, neste ato representado pelo seu representante legal **Marcílio José Andrade Ribeiro**, que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VALOR GLOBAL: R$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais).**

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 28 de fevereiro de 2022.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

Velho Chico- CDS Velho Chico.